

## RECRUTAMENTO INTERNO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES ENFERMEIROS

O Centro Universitário São Lucas Porto Velho, por meio da Pró - Reitoria de Graduação, no exercício de suas atribuições e competências, comunica a abertura das inscrições para o **recrutamento interno destinado aos preceptores de Enfermagem do São Lucas PVH**, visando a seleção e contratação de **Professores Enfermeiros Especialistas**. O profissional selecionado para a vaga será designado para atuar como Professor Auxiliar no Curso de Enfermagem, conforme os termos estabelecidos a seguir:

### 1. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

**1.1** O candidato que realizar a inscrição neste recrutamento interno deverá comprovar a obtenção do título de especialista oficialmente reconhecido pelo MEC.

**1.2** Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer toda a documentação necessária para a contratação, sob pena de ser desclassificado em casos de omissão.

**1.3** Mínimo de 6 (seis) meses de vínculo com a IES.

**1.4** Efetiva experiência e aderência do interessado, em termos de perfil, habilidades e competências a área que está se candidatando.

### 2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será correspondente às horas semanais da categoria, dado a especificidades previstas na convenção coletiva e no Plano de Carreira do Corpo Docente do Centro Universitário São Lucas Porto Velho.

**I. Benefícios concedidos:** Gympass, Assistência Médica e Odontológica, Seguro de Vida e Auxílio alimentação.

**II. Qualificação e desenvolvimento profissional:** Plataformas com +40 Cursos voltados para o nicho de negócio (UCA) e Academia de idiomas (AIA).

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1** As inscrições deverão ser feitas através do e-mail [curriculos@saolucas.edu.br](mailto:curriculos@saolucas.edu.br), no

período **de 29 de novembro a 06 de dezembro de 2023.**

**3.2** Ao se inscrever, o candidato deverá anexar o Currículo Lattes (Plataforma Lattes) em formato de PDF.

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** O Processo de Seleção realizar-se à mediante:

- I. avaliação do Currículo Lattes para fins classificatório;
- II. entrevista versando sobre: o Currículo Lattes do candidato e as atividades correspondentes à vaga que se pretende preencher;
- III. avaliação didática: aula ministrada sobre um tema concernente às atividades a que se refere à vaga.

**4.2** A comissão de seleção, será composta por:

- I. Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Lucas de Porto Velho;
- II. Coordenador do Curso de Enfermagem do Centro Universitário São Lucas de Porto Velho;
- III. 1 (um) representante do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem do Centro Universitário São Lucas de Porto Velho;
- IV. Coordenador do NAPED – Núcleo de Apoio Pedagógico de Experiência Docente do Centro Universitário São Lucas de Porto Velho.

**4.3** Procedimentos aplicáveis ao Processo de Seleção:

- I. Para análise de Currículo Lattes: será analisado quanto a formação acadêmica, produção científica, experiência profissional e experiência no magistério superior.
- II. Para a entrevista: a entrevista versará sobre os elementos do Curriculum Lattes do candidato, objeto do processo de seleção e sobre a proposta de trabalho.
- II. Para a prova didática: será determinado, a critério da Comissão, um tema geral. A aula terá duração de 20 (vinte) minutos, a critério da Comissão, sendo pública e não podendo ser assistida pelos demais candidatos.

#### **5. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** O candidato será comunicado do resultado através do e-mail [naped@saolucas.edu.br](mailto:naped@saolucas.edu.br) e o setor de Recursos Humanos fará contato com os aprovados por meio de e-mail e telefone,

de acordo com os dados informados na inscrição.

5.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação nem impede a realização de novo processo seletivo.

## **6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

6.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do Recrutamento Interno, para a seleção de docentes do Curso de Enfermagem do Centro Universitário São Lucas de Porto Velho, que vierem a ser publicados pela Instituição;

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do Centro Universitário São Lucas de Porto Velho, que também será responsável pelos esclarecimentos de dúvidas e por fornecer informações complementares, caso necessário.

Porto-Velho, RO, 29 de novembro de 2023.

**Dr.a Cristina Zanettini Ribeiro**

**Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Lucas Porto Velho**